

RESOLUÇÃO Nº. 0379/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9217, de 30/05/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E :

Prorrogar, na forma do artigo 316, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 13-05-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0142/2014 – GS/SESA publicada no DIOE do dia 11-02-2014, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.908.874-7, da servidora **Renata Tozetti Resolen**, R.G. nº. 8.279.105-1, Técnico de Enfermagem, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 279, VI, VII, XIII; 289; 293, V, “e”; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta da servidora.

Curitiba, 21 de maio de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

[Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial](#)